



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 695/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação**, para que solicite ao setor competente a aquisição de bandeiras para a fachada da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, solicitando à **Secretaria Municipal de Educação**, a aquisição de bandeiras para por na fachada da UAB. Como de costume, a maioria das universidades possuem um espaço na fachada com as bandeiras do país, do município e do estado, da mesma forma seria crucial que a UAB materialize o seu orgulho pelos entes federados.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da





Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração.

Plenário “Joaquim Calmon”, 3 de abril de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360035003100350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 03/04/2023 13:27

Checksum: **2CB0832D5696ACE0567C2921947BA3F763E977DC66748D60C810958ED2EB79E3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360035003100350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.